Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

16/07/2020
Edição nº 115 Ano IX

Sumário

ATA CONCORRENCIA 2
DECRETOS..... 2
PORTARIA..... 4
DELIBERAÇÃO 4

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

MUNICIPIO DE
FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 16/07/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

16/07/2020
Edição nº 115 Ano IX

ATA CONCORRENCIA

ATA COMPLEMENTAR

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Ata complementar conforme edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, no Paço Municipal, em sessão pública, sob a presidência do Sr. BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI, Secretário(a) Sr. GIOVANI AUGUSTO PIOVAN e membro o Sra. CREUZA DOS SANTOS JORGE, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 18/2020, para procedera a análise complementar ao julgamento dos recursos interpostos.

Verificado que o motivo da desclassificação da empresa L. P. INFRAESTRUTURA LTDA trata-se de fato novo não apontado no momento da primeira sessão de julgamento tendo assim que ser aberto vista para defesa da empresa desclassificada bem como contrarrazões das demais proponentes, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação das proponentes, se assim desejarem, bem como fica suspensa a data de abertura dos envelopes de proposta de preço anteriormente designada para o dia 21 de julho de 2020, às 09:00 horas.

O Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, eu, GIOVANI AUGUSTO PIOVAN lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Comissão de Licitação:

BRUNO FELIPE A. REGGIANI
Presidente

GIOVANI AUGUSTO PIOVAN
Secretário

CREUZA DOS SANTOS JORGE
Membro

DECRETOS

DECRETO Nº 151/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.322,51 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.1200.1.03700- Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

2163-44.90.51.00- Obras e Instalações

R$ 21.129,00

02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental

107- Salário Educação

3705-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ

R$ 24.193,51

Total **R$ 45.322,51**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

000- Recursos Ordinários- Livres	R$ 21.129,00
107- Salário Educação	R$ 24.193,51
Total	**R$ 45.322,51**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

16/07/2020
Edição nº 115 Ano IX

DECRETO Nº 150/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.000,00(dezessete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades da Assistência Social

000- Recursos Ordinários- Livres

253-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 17.000,00

Total **R$ 17.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades da Assistência Social

000- Recursos Ordinários- Livres

249-33.50.43.00- Subvenções Sociais R$ 17.000,00

Total **R$ 17.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 16 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 167/2020, Modalidade Pregão Presencial n° 21/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 167/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 21/2020 que tem por objeto a O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de conjunto de parque infantil, bancos coloridos e lixeiras coloridas para as escolas municipais de Formosa do Oeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
MG COMERCIAL EIRELI	34.400,00
M GOHL	7.240,00
Total da aquisição	**41.640,00**

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 16 de julho de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

16/07/2020
Edição nº 115 Ano IX

PORTARIA

PORTARIA Nº. 193/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Londrina/PR, para transporte de paciente de alta hospitalar do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 1/2 (meia diária) referente o deslocamento para a cidade de Londrina – PR, para transporte de paciente de alta hospitalar do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná no período de 15/07/2020 á 15/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 16 de Julho 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 151/2020.

OBJETO: Serviço de Certificado Digital para os funcionários do Paço Municipal.

VENCEDORES:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	**878,00**
TOTAL R$	**878,00**

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	CERTIFICADO DIGITAL	CERTSIGN	439,0000	878,0000	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

TOTAL	**878,00**

Formosa do Oeste, 16/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.